

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO
DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 3655, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o Anexo II, da Portaria nº 3.637, de 22 de agosto de 2017, que delega competência a servidores para atuarem como ordenadores de despesas e designa responsáveis técnicos para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS – DEER-MG, no uso da competência que lhe atribui o inciso VII do art. 10 do Decreto Estadual nº 47.069, de 25 de outubro de 2016 e tendo em vista os arts. 21 a 23 do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e suas alterações, que dispõem sobre a execução orçamentária e financeira, e o Decreto Estadual nº 42.251, de 9 de janeiro de 2002, que institui o Responsável Técnico para atuação junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI-MG,

DETERMINA:

Art. 1º – Fica alterado o Anexo II da Portaria nº 3.637, de 2017, para a inclusão do Servidor Caio Túlio Soares Santos, Masp 1375121-9 – CPF 110.009.426-19, para atuar como ordenador de despesas na Unidade em que estiver em exercício, a critério do Diretor Geral.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DEER-MG, em Belo Horizonte, aos de de 2017

ENGº DAVIDSSON CANESSO DE OLIVEIRA

DIRETOR-GERAL DO DEER-MG